

# A RESPOSTA KANTIANA À PERGUNTA: QUE É ESCLARECIMENTO? *THE KANTIAN ANSWER TO THE QUESTION: WHAT IS ENLIGHTENMENT?*

JOEL THIAGO KLEIN<sup>1</sup>  
(UFSC/CAPES - Brasil)

## Resumo

Diante do lema “*sapere aude*”, com o qual Kant apresenta sua caracterização de esclarecimento, coloca-se imediatamente a questão: o que significa pensar por si mesmo? Apesar de Kant procurar responder a isso ao longo do texto, muitas dificuldades permanecem enquanto as teses ali defendidas não forem integradas no horizonte da filosofia crítico-transcendental. Em primeiro lugar, mostra-se como o esclarecimento é uma noção ambivalente, por um lado se refere ao indivíduo, por outro, se refere a uma época. Em segundo lugar, o esclarecimento implica essencialmente uma mudança no método e não necessariamente no conteúdo do pensamento, nesse sentido, o esclarecimento exige um determinado *modo de pensar* (*Denkungsart*), que se caracteriza pela disposição de se fazer um uso público da razão, ou seja, a disponibilidade pública de pedir e oferecer razões para justificar determinada posição. Em terceiro lugar, defende-se que na expressão “fazer uso de teu próprio entendimento”, o termo entendimento deve ser interpretado em um sentido lato, isto é, de forma a abarcar tanto a razão no seu uso teórico quanto no seu uso prático. Mais do que isso, defende-se que o principal objetivo do Esclarecimento, segundo Kant, é o estabelecimento de um modo de pensar autônomo em sentido moral. Perpassando todos esses três pontos, evidencia-se a importância desempenhada pela filosofia, seja enquanto aquela que deve zelar pelos princípios do uso público da sã razão, seja enquanto doutrina da sabedoria.

**Palavras-chave:** Kant – Esclarecimento – Liberdade – Sabedoria

## Abstract

Facing the dilemma “*sapere aude*”, with which Kant introduces his enlightenment characterization, immediately appears the question: what means to think by oneself? Despite Kant tries to answer to that along the text, many difficulties will remain while the thesis defended there are not integrated in the horizon of critical-transcendental philosophy. First, it is showed how the enlightenment is an ambivalent notion, on one side it refers to the individual, on the other, it refers to an epoch. Second, the enlightenment implies essentially a change in the method and not necessarily in the thought content, in this sense, the enlightenment demands a certain *way of thinking* (*Denkungsart*), that is characterized by the disposition to make a public use of reason, in other words, the public availability to request and offer reasons to justify determined position. Third, it is defended that in the expression “make use of your own understanding”, the term “understanding” should be interpreted in a *lato sensu*, that is, in order to taking into account the reason in its theoretical as well as in its practical use. Furthermore it is defended that the main goal of Enlightenment, according to Kant, is to establish an autonomous way of thinking in a moral sense. Passing by all of these three points, it stays evident the importance performed by philosophy, both as the one that should look after the principles of the public use of the sane reason, and as wisdom doctrine.

**Key-words:** Kant - Enlightenment – Freedom - Wisdom

Kant inicia o seu opúsculo *Resposta à pergunta: que é esclarecimento?* com o seguinte parágrafo:

*Esclarecimento [Aufklärung] é a saída do homem de sua menoridade da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Sapere aude! Tem coragem de fazer uso de teu próprio entendimento, tal é a palavra de ordem do esclarecimento.<sup>2</sup>*

Talvez esse seja o trecho mais famoso, mas, por outro lado, também é provável que ele seja um dos textos mais superficialmente lidos e subestimados do *corpus* kantiano. Antes de tudo, é importante ter em mente que ele possui um caráter muito mais publicitário do que acadêmico, pois foi publicado em um jornal cujo público alvo não se restringia aos pares, mas almejava pessoas letradas em geral. Percebe-se facilmente que o estilo literário empregado por Kant nesse texto é, de veras, muito diferente daquele que se encontra nas três *Críticas*, além de ser um texto imbuído de intenção política e com um forte apelo ao público. Nesse sentido, ainda que haja alguma explicação para as teses ali defendidas, a maior parte fica subentendida e só faz sentido se for lida tendo como parâmetro os outros textos críticos.

O primeiro passo para se compreender os meandros do texto é perceber que o uso do conceito de esclarecimento sofre uma oscilação. Todo o texto é estruturado na relação de dois contextos compatíveis, porém distintos. De um lado tem-se a perspectiva subjetiva que se refere ao indivíduo, de outro, a perspectiva objetiva, que se refere a uma qualificação atribuída a uma época histórica. Pode-se dizer que o texto aborda tanto o significado de esclarecimento, quanto o “espírito” do Esclarecimento. Porém, ambos contextos não ficam isolados, o seu ponto de contato é o conceito de “uso público da razão”, o qual funda um âmbito de transição entre a esfera privada e a esfera pública, entre o âmbito individual e o âmbito comunitário. É difícil encontrar comentários sobre esse texto que acentuem devidamente essa diferença e o equilíbrio que aqueles dois âmbitos precisam manter entre si<sup>3</sup>.

A primeira caracterização, bastante vaga por sinal, sobre o significado de esclarecimento é a disponibilidade de se fazer uso do próprio entendimento. Nessa caracterização bastante sintética já se colocam pelo menos duas questões, quais sejam: o que significa fazer uso do próprio entendimento? e, o que se deve entender por entendimento, isto é, trata-se apenas de um uso teórico ou trata-se também de um uso prático da razão? Cada uma dessas questões precisa ser cuidadosamente analisada.

Não ajuda muito afirmar que o esclarecer-se é pensar por si mesmo, pois parece que se está as voltas com tautologias. No terceiro parágrafo do texto encontra-se uma passagem que ajuda a lançar um pouco de luz sobre isso. Kant escreve “preceitos e fórmulas, estes instrumentos mecânicos do uso racional, ou antes do abuso, de seus dons naturais, são os grilhões de uma perpétua menoridade. Quem dele se livrasse só seria capaz de dar um salto inseguro mesmo sobre o mais estreito fosso, porque não está habituado a este movimento livre”<sup>4</sup>. Mas esse trecho só nos conduz a outra questão: quais são esses preceitos e fórmulas que constituem os grilhões da perpétua menoridade e impedem o movimento livre do entendimento? Em outras palavras, estaria Kant sugerindo que se deve abdicar de todo regramento na atividade de pensar? Ou ainda, estaria Kant, tal como sugere Foucault<sup>5</sup>, estabelecendo uma distinção entre esclarecimento e crítica, isto é, o esclarecimento como a tentativa de evitar o governo excessivo por parte de outrem ou a atitude moderna de se perguntar por sua própria atualidade e o empreendimento crítico como fundando uma analítica da verdade? Defende-se que esse não é o caso.

Em primeiro lugar, fazer um uso livre da razão ou do entendimento não significa pensar sem regras, mas, justamente o contrario, isto é, raciocinar e refletir apenas segundo as regras que a própria razão humana oferece. Isso fica claro em outro texto onde Kant afirma explicitamente que “a liberdade de pensamento significa que a razão não se submete a qualquer outra lei senão *àquela que dá a si própria*. E seu contrário é a máxima de um *uso sem lei da razão* (para desse modo, como sonha o gênio, ver mais longe do que conservando-se limitada por leis)”<sup>6</sup>. Outro momento em que Kant defende esse significado de reflexão livre é no texto *Primeira recensão a Herder*. Ali Kant começa elogiando o espírito engenhoso e eloqüente do seu antigo discípulo, mas logo passa a realizar uma dura crítica a respeito de sua metodologia. Para Kant, seu modo de analisar e transformar idéias as torna “pouco suscetíveis de serem comunicadas”.<sup>7</sup> Mas o que uma idéia precisa para poder ser comunicada? Mais a frente se encontra a resposta, a saber, exatidão lógica na determinação dos conceitos e uma cuidadosa distinção e justificação dos princípios. Ao invés de atentar para isso, Herder teria se detido pouco tempo no esclarecimento dos conceitos utilizados em sua reflexão e empregado muitas analogias que despertam apenas fortes sentimentos e impressões, as quais conduzem a conjecturas muito mais elevadas do que uma fria apreciação poderia aceitar.

A partir disso chega-se a seguinte situação: ou Kant estaria se contradizendo ao afirmar que preceitos e fórmulas são os grilhões da perpétua menoridade ao mesmo tempo em que pressupõe que toda a nossa faculdade racional precisa funcionar segundo regras (lembrando-se da crítica a Herder); ou aquilo que Kant entende por preceitos e fórmulas é completamente distinto daquilo que ele pensa por regras e princípios, os quais são atribuídos à “sã razão humana”.

Para compreender melhor esse contexto, volta-se novamente ao opúsculo sobre o esclarecimento. Ali Kant escreve, “é tão cômodo ser menor. Se eu tiver um livro que tem entendimento por mim, um diretor espiritual que tem em minha vez consciência moral um médico que por mim decide a dieta, etc., então não preciso de eu próprio me esforçar. Não me é forçoso pensar, quando posso simplesmente pagar”<sup>8</sup>. Mas a não submissão de um indivíduo à autoridade do pensamento de outrem não significa, por outro lado, que esclarecer-se seja uma recusa completa da opinião de outrem, ou mesmo da legitimidade da coerência do pensamento alheio. Em outras palavras, se, por um lado, esclarecer-se implica a recusa de uma forma de pensar baseada em argumentos de autoridade, por outro, esclarecer-se não conduz o indivíduo a uma espécie de “egoísmo lógico”<sup>9</sup>, o qual traria consigo o relativismo e o ceticismo absoluto. Kant sinaliza a possibilidade dessa mediania no seu próprio método crítico, a saber, ainda que ele rejeite o dogmatismo e o ceticismo como posições filosóficas, assume, por outro lado, tanto a dúvida cética como princípio metodológico de busca dos princípios, quanto a precisão dogmática no seu estabelecimento.

Em outra passagem do opúsculo sobre esclarecimento, Kant se declara desfavorável a uma revolução, pois ela nunca poderá levar a “uma verdadeira reforma do modo de pensar. Novos preconceitos, justamente como os antigos, servirão de rédeas à grande massa destituída de pensamento”<sup>10</sup>. Note-se que o esclarecimento não se refere tanto ao que se pensa, ou seja, não

está em questão, o conteúdo do livro, os mandamentos morais, os conselhos do pastor, ou mesmo qual a dieta que se deve seguir, mas o *modo* através do qual se adotam essas crenças. Não se trata simplesmente de mudar as crenças, pois nesse caso se estaria simplesmente substituindo preconceitos antigos por outros novos. Esclarecer-se é a tomada de uma determinada posição, de uma postura frente as suas próprias crenças. Antes de aceitar as crenças e as opiniões de outrem, está em jogo o esforço de avaliá-las. Nesse sentido, ser esclarecido não é simplesmente saber de algo, isto é, estar de posse de uma “crença verdadeira justificada”, é preciso que a justificação seja empreendida pelo próprio sujeito e não simplesmente acolhida a partir da autoridade da reflexão de outrem. Portanto, esclarecer-se implica uma atitude ativa e crítica por parte do sujeito<sup>11</sup>.

*Mutatis mutandis*, pode-se utilizar aqui a seguinte passagem encontrada na *Lógica* de Jäsche: “se quisermos nos exercitar na atividade de pensar por si mesmo ou filosofar, teremos que olhar mais para o método de nosso uso da razão do que para as proposições mesmas a que chegamos por intermédio dele”<sup>12</sup>. Ora esse modo de pensar livre é tal que não aceita fórmulas e preceitos irrefletidos. Ainda que seja mais fácil e cômodo assumi-los, é preciso submetê-los sempre à avaliação, qual seja, uma reflexão racional pautada sobre os princípios da razão. Mas nesse caso, poder-se-ia recolocar a questão, quem define quais são os princípios que caracterizam o uso da “sã razão”? Uma parte dessa questão é facilmente respondida. A lógica geral se apresenta como condição necessária, ainda que não suficiente, da garantia de um correto pensar. Nas palavras de Kant, “na *Lógica* não queremos saber: como é que pensa o entendimento e como tem procedido até agora ao pensar, mas, sim, como devia proceder ao pensar. Ela deve nos ensinar o uso correto, quer dizer, o uso concordante, do entendimento”<sup>13</sup>, ou seja, a *Lógica* é um autoconhecimento do entendimento e da razão através do qual a comum razão humana é tornada correta e concordante consigo mesma.

Entretanto, a *Lógica* geral só oferece um critério formal para a avaliação do pensamento. Mas que disciplina poderia sustentar legitimamente os princípios materiais para se averiguar a correteza das crenças humanas? Para Kant, tal tarefa cabe à Filosofia. Na *Crítica da razão pura* lê-se que a filosofia, segundo o *conceptus cosmicus*, se apresenta como “a ciência da referência de todo conhecimento aos fins essenciais da razão humana (*teleologia rationis humanae*), e o filósofo é não um artista da razão, mas sim o legislador da razão humana”<sup>14</sup>. Contudo, nesse caso, o filósofo se constitui como um *ideal*, algo que jamais poderá existir empiricamente. Não se está sugerindo que se deva seguir o que os filósofos dizem, tal como se eles fossem deuses na terra, pois ainda que se chame de filósofos aqueles que se dedicam profissionalmente a atividade da filosofia, eles não são a “incorporação” do legislador da razão humana.

Na verdade, o cerne da questão se refere ao papel que a filosofia deveria ter condições de desempenhar, a saber, investigar as regras e princípios materiais que garantem o correto pensar<sup>15</sup>. Algo que só pode ocorrer num contexto onde haja liberdade do que Kant chama de uso público da razão. Esse uso constitui um âmbito de intersecção entre o plano meramente subjetivo do esclarecimento do indivíduo e o plano objetivo representado pelo esclarecimento de uma coletividade.

Para compreender essa questão, tome-se como ponto de partida a caracterização oferecida por Kant no opúsculo sobre *Esclarecimento*. Ali, o uso público da razão é contraposto ao uso privado, sendo que somente o primeiro se apresenta como necessário para fomentar o esclarecimento, ou seja, o uso privado da razão pode ser restringido sem afetar o esclarecimento, seja dos indivíduos, seja da sociedade. O uso público da razão é definido como “aquele que qualquer um, enquanto *erudito*, dela faz perante o grande público do *mundo letrado*”<sup>16</sup>. Já o uso privado é aquele “que alguém pode fazer da sua razão num certo *cargo público* ou função a ele confiado”<sup>17</sup>.

É importante perceber que o uso público da razão supõe tacitamente que, num certo contexto, exista uma comunidade de iguais em que os diálogos sejam mediados através da argumentação racional. Isso é perceptível primeiramente porque Kant ressalta que só poderia fazer um uso público da razão aquele indivíduo que é erudito no assunto em questão. Essa restrição não tem intenção de estabelecer uma espécie de tecnocracia ou meritocracia sustentada na erudição, mas tende a evitar que o uso público da razão descambe para uma mera exposição de opiniões irrefletidas e sem sentido. Como o público do erudito é o grande público do mundo letrado, significa que o uso público da razão precisa considerar tanto os princípios de um debate racional, visto que não se poderia esperar menos de uma comunidade de eruditos, quanto os conhecimentos acumulados e as perspectivas adotadas pela comunidade em questão. Essas restrições procuram evitar aquilo que será tematizado no escrito *O conflito das faculdades*, a saber, aquilo que é chamado de um conflito ilegal entre as faculdades<sup>18</sup>. Essa ilegalidade é decorrente do apelo de uma das faculdades a argumentos de autoridade ou aos preconceitos e aos sentimentos da massa que ignora o assunto em questão. Nesse sentido, o conflito deixa de ser um debate e se transforma numa disputa ou mera discussão, onde o que importa é impor sua posição a todo custo, abdicando-se daquilo que deveria ser o verdadeiro critério para se avaliar a legitimidade de uma posição, a saber, a validade e a coerência da argumentação. Numa disputa o que importa é vencer, a qualquer custo.

Quando Kant escreve em *A paz perpétua* sobre a publicidade das máximas como critério para se avaliar os procedimentos do direito e da política<sup>19</sup>, ele está pressupondo que a publicidade encontre um âmbito onde ela possa ser ponderada por um uso público da razão, ou seja, a publicidade, assim como a liberdade de imprensa, só faz sentido se existir um âmbito em que uma determinada comunidade de indivíduos se coloque na postura de uma comunidade de eruditos, isto é, onde o único critério para se assumir uma determinada posição seja: bons argumentos. Apelos a sentimentos ou mesmo a uma suposta capacidade humana de intuição intelectual são inaceitáveis para Kant e constituem aquilo que ele qualificou como misticismo.

Agora, pode-se entender melhor em que sentido o uso público da razão constitui um âmbito de intersecção entre o esclarecimento individual e o esclarecimento de uma comunidade e, por conseguinte, de uma época. O uso público da razão exige a “liberdade da pena” a qual garante a possibilidade de que os indivíduos amadureçam seu entendimento, num procedimento de constante diálogo e auto-correção. Isso Kant deixa muito claro em outro opúsculo *O que significa orientar-se*

*no pensamento* onde lê-se:

A liberdade de pensar opõe-se *em primeiro lugar* a *coação civil*. Sem dúvida ouve-se dizer: a liberdade de *falar* ou de *escrever* pode nos ser tirada por um poder superior, mas não a liberdade de *pensar*. Mas quanto e com que correção poderíamos nós *pensar*, se por assim dizer não pensássemos em conjunto com outros, a quem *comunicamos* nossos pensamentos, enquanto eles comunicam a nós os deles! Portanto, podemos com razão dizer que este poder exterior que retira dos homens a liberdade de *comunicar* publicamente seus pensamentos rouba-lhes também a liberdade de *pensar*, o único tesouro que ainda nos resta apesar de todas as cargas civis, e graças ao qual unicamente pode ainda ser produzido um remédio contra todos os males desta situação.<sup>20</sup>

Nessa passagem percebe-se algo que muitas vezes pode passar despercebido pelos leitores da filosofia crítico-transcendental, a saber, que a razão kantiana não é uma razão fechada, pronta e imutável, com se Kant tivesse se deparado com ela, feito um achado. Ainda que ela tenha as suas estruturas transcendentais, é somente no decurso histórico e de um uso público da razão que se pode tomar conhecimento delas. Isso já é indicado na *Crítica da razão pura* pelo menos em duas ocasiões, seja no capítulo da *História da razão pura*, seja no *Cânone*, onde lê-se que é sobre a liberdade que se assenta a possibilidade mesma da razão, a qual não aceita nenhuma perspectiva ditatorial, mas apenas a possibilidade de veto, como se se tratasse de uma razão republicana em que os indivíduos fossem considerados como cidadãos<sup>21</sup>. Essa cidadania é concedida a todo ser humano, mas somente passa a ser exercida quando ele se dispõe a fazer um uso público de sua razão, isto é, na medida em que ele se dispõe a argumentar racionalmente.

No texto intitulado *Sobre um enaltecido tom de distinção em filosofia*, Kant escreve abertamente contra aqueles filósofos que querem se eximir da legislação republicana da razão na medida em que apelam para supostas intuições intelectuais:

Que pessoas *distintas* filosofem, ainda que isso ocorresse até o extremo da metafísica, têm que ser lhes considerado máxima honra, e eles merecem indulgência em seu (sequer evitável) atentar contra a escola, porque eles descem a esta em pé de igualdade civil. Que, porém, aqueles que querem ser filósofos procedam distintamente, não pode de modo algum ser-lhes desculpado, porque eles se elevam sobre os seus pares e violam o direito inalienável à liberdade e a igualdade deles, em assuntos da simples razão.<sup>22</sup>

Assim, há uma contraposição entre a concepção de uma razão republicana e uma razão monárquica, onde um filósofo ou um “gênio” fosse elevado ao nível de monarca absoluto em que seus ensinamentos fossem tornados critério de verdade<sup>23</sup>.

Ora, no fundo, parece que se está as voltas com um círculo vicioso, pois se diz que um indivíduo só pode ser considerado cidadão dessa razão republicana se ele se dispõe a seguir as regras da razão, ou seja, ainda parece que se está dizendo que para ser racional é preciso pensar

racionalmente. Mas, novamente, quem decide quando um pensamento é ou não racional? Mencionou-se acima a importância da figura do filósofo, mas ela permanece apenas um ideal. Todavia, agora pode-se dizer algo mais a respeito disso. É possível desfazer esse círculo se se perceber a importante função que a comunidade das pessoas letradas exerce como critério de correção, isto é, o conceito de uma razão republicana como aquela onde uma comunidade precisa constantemente rediscutir suas regras e reafirmá-las através da sua observação. Também nesse sentido que o ideal do filósofo é pensado, ou seja, ele é o símbolo do que a comunidade dos filósofos deveria fazer, ou ainda, o que a faculdade de filosofia deveria fazer no interior de uma universidade, a saber, debater e argumentar a respeito dos princípios racionais que deveriam reger o uso público da razão tanto em relação à própria comunidade dos filósofos, quanto em relação aos outros âmbitos nos quais se possa fazer um uso público da razão.

Com isso, chega-se novamente ao importante papel social que, segundo Kant, a filosofia deveria desempenhar, qual seja, ser a constante vigilante dos princípios que devem reger o uso público da razão nos diversos âmbitos da vida humana. Uma vez que a “liberdade da pena” seja assegurada para os filósofos e para a comunidade em geral, os primeiros podem começar a discutir a respeito dos princípios materiais que deveriam orientar os debates a respeito dos temas propriamente ditos. Nesse sentido, a filosofia crítica se coloca exatamente como um empreendimento que se propõe a argumentar a respeito dos princípios materiais que servirão de critério para legitimar a discussão seja no âmbito das ciências naturais e matemáticas, física, química e biologia, seja no âmbito das disciplinas práticas, ética, política, direito e história.

Retorne-se agora novamente a questão de que esclarecer-se é pensar criticamente e isso, por sua vez, significa desprender-se de fórmulas e preceitos, mas não de princípios. Nesse contexto se poderia colocar a seguinte ressalva: isso seria algo muito difícil e até impossível para o ser humano, já que não é pragmaticamente factível viver normalmente se ele se tiver antes de refletir sobre todos os pressupostos da atividade cotidiana, ou ainda, a vida humana não é possível se pensássemos antes de agir a respeito de todos os nossos pré-conceitos (no sentido lógico desse termo) que guiam nossas ações e pensamentos cotidianos. Frente a isso, pode-se articular uma resposta a partir de uma distinção feita por Kant entre conhecimentos a partir de dados, os quais são conhecimentos empíricos obtidos por meio da experiência própria ou alheia, e conhecimentos a partir de princípios, os quais se originam na razão. Entretanto, ainda que um conhecimento seja originado da razão, isto é, seja um conhecimento a partir de princípios, ele pode ser adquirido subjetivamente de uma forma meramente histórica e não racional, tal como um letrado pode aprender os produtos da razão alheia. Mas isso nem sempre resulta em problemas, por exemplo:

No caso de certos conhecimentos racionais, é prejudicial sabê-los de um modo meramente histórico; no caso de outros, ao contrário, isso é indiferente. Assim, por exemplo, o navegante sabe as regras da navegação historicamente a partir de suas tabelas; e isto

basta-lhe. Mas, se o jurista possui a jurisprudência de uma maneira puramente histórica, então ele não tem a menor aptidão para se tornar um genuíno juiz e, com maior razão, um legislador.<sup>24</sup>

Agora cabe a pergunta, em que contextos se coloca como necessário fazer um uso público da razão e em quais não, ou ainda, em que âmbitos o esclarecimento se faz necessário para todo indivíduo? Essa pergunta é de uma relevância ainda maior para quem vive numa época em que se está exposto diariamente a uma quantidade enorme de novas informações e conhecimentos. Kant tem consciência disso, tanto que reconhece que é suficiente que um navegante tenha apenas um conhecimento histórico das tabelas de navegação, ele também não critica que um erudito possa aprender os produtos da razão alheia sem compreender os princípios dos conhecimentos em questão. Entretanto, cabe perguntar, o que torna o caso do juiz tão especial, que faz com que ele precise ter um conhecimento racional da lei? Acredita-se que o uso público da razão se faz necessário sempre que determinados problemas, por sua própria natureza, o exigirem. No caso do juiz, a simples aplicação mecânica da lei, como se fosse a subordinação de um particular ao universal, não é suficiente, pois o juiz precisa interpretar o caso assim como a lei, em outras palavras, ele precisa compreender tanto o contexto do caso, quanto ter “captado” o espírito que está por detrás da lei.

Contudo, falta ainda algum critério para estabelecer quando um problema exige por sua própria natureza um uso público da razão. Sugere-se que o uso público da razão e, por conseguinte, o conhecimento racional dos princípios se faz necessário em todos os contextos que não sejam somente técnico-práticos, mas essencialmente práticos. Isso ocorre porque, segundo Kant, estar esclarecido a respeito da metafísica dos costumes constitui em si mesmo um dever<sup>25</sup>. Existe uma dialética natural no ser humano, o qual, por um lado, tem consciência da validade e da nobreza do mandamento moral, mas, por outro, sente uma forte tendência para opor à lei moral um amontoado de arrazoados no intuito de justificar uma exceção para si no cumprimento do dever. Nesse sentido Kant afirma que

A inocência é uma coisa admirável; mas é por outro lado muito triste que ela possa se preservar tão mal e se deixe facilmente seduzir. É por isso que a própria sagesa – que de resto consiste mais em fazer ou não fazer do que em saber – precisa também de ciência, não para aprender dela, mas para assegurar às suas prescrições entrada nas almas e para lhes dar estabilidade<sup>26</sup>.

Apenas uma Metafísica dos costumes pode assegurar a *estabilidade da lei moral no ânimo dos seres humanos*. Fala-se de garantir a estabilidade e não ensinar a lei moral, pois, segundo Kant, todos os seres humanos, inclusive os menos instruídos, já possuem a consciência da lei moral. Assim, o esclarecimento se faz necessário sempre que está em questão o estabelecimento dos fins da ação, seja da vida humana, seja da comunidade política. Claro que se pode fazer um uso



público da razão a respeito de assuntos teóricos e técnicos que dizem respeito aos meios para se chegar a determinados fins, mas isso não é necessário para todos os indivíduos, somente àqueles que precisam fazer também um uso privado da razão a respeito daquela questão em específico, tal como na situação do soldado mencionado por Kant no ensaio sobre o esclarecimento.

O esclarecimento é pensado por Kant não como um processo que recai apenas sobre a razão teórica, como se poderia inferir a partir da leitura da palavra de ordem do Esclarecimento “tem a coragem de te servires do teu próprio entendimento (*Verstand*)”. Quando Kant usa o termo *Verstand*, ele não quer restringir o esclarecimento ao conceito de razão *strictu sensu*. No *Opus postumum* encontra-se pelo menos duas passagens onde a referida palavra de ordem “*sapere aude*” é reformulada de maneira um pouco diferente:

Filosofia (*doctrina sapientiae*) não é uma arte que serve para fazer algo do homem, mas algo que ele deve fazer por si mesmo; [*sapere aude*] procure servir-se de sua própria razão (*Vernunft*) para seus fins absolutamente verdadeiros.<sup>27</sup>

À todo *saber* (*ciência*), ao qual o homem refletido pode servir-se para seu bem estar, é o conhecimento de si (*nosce te ipsum*) um mandamento da razão (*Vernunft*) que a tudo engloba: *sapere aude*, seja sábio: uma propriedade que não se alcança, se não se está já na posse de si.<sup>28</sup>

Em primeiro lugar, é preciso observar na caracterização de “*sapere aude*” que o termo *Verstand* é substituído por *Vernunft*. Isso não ocorre apenas no *Opus postumum*, também no escrito *O que significa orientar-se no pensamento*, encontra-se a definição de pensar por si mesmo como “servir-se de sua própria razão (*Vernunft*)”<sup>29</sup>. Em segundo lugar, fica claro que não se trata de um uso meramente teórico da razão, mas sim um uso prático. Note-se que na primeira citação o uso da razão se refere aos fins absolutamente verdadeiros, isto é, não se trata de fins quaisquer, mas dos fins que a própria razão se coloca de uma forma absoluta. Em outras palavras, trata-se daquilo que Kant indica na *Crítica da faculdade do juízo* como sendo o fim terminal da razão (*der Endzweck der Vernunft*), o qual é estabelecido a partir do uso prático puro da razão humana<sup>30</sup>. Já na segunda citação, percebe-se que o dito latino “*sapere aude*” é traduzido por “*seja sábio*” e, visto que “sabedoria é a relação aos fins essenciais da humanidade”<sup>31</sup>, segue-se que, procurar esclarecer-se significa procurar tornar-se sábio, isto é, conduzir-se conforme determina a razão prática pura.

Segundo La Rocca, é estranho como passou despercebido por tantos leitores que no centro da concepção kantiana de filosofia se encontra o conceito de sabedoria. Para ele, a “sabedoria é na filosofia crítica não apenas uma palavra para a arte da vida, para o emprego da filosofia na vida, mas um conceito focal da racionalidade crítica com tal, o qual é entendido como um ideal regulativo e não como um modelo já realizado ou mesmo realizável”<sup>32</sup>. Com isso chega-se a um conceito de filosofia que está estreitamente vinculado com as noções de sabedoria, esclarecimento

e fim terminal, por conseguinte, um conceito de filosofia e de esclarecimento que constitui um ideal projetado pela razão prática pura. Um texto em que todos os elementos acima discutidos se encontram conjuntamente entrelaçados é o seguinte:

Mas filosofia no sentido literal do termo, enquanto doutrina da sabedoria [Weisheitslehre], tem um valor incondicionado; porque ela é a teoria do fim terminal [Endzweck] da razão humana, que pode ser apenas um, do qual todos os outros fins se derivam ou ao qual devem estar subordinados, e o perfeito filósofo prático (enquanto um ideal) é aquele que satisfaz em si mesmo essa exigência.

A questão é se a sabedoria é lançada [eingegossen] na pessoa de cima para baixo (por inspiração), ou escalada [erklimmt] de baixo para cima através da força interior da sua razão prática.

Quem afirma a primeira como um meio de conhecimento passivo imagina [denkt sich] o absurdo [Unding] da possibilidade de uma experiência supra-sensível, que está em exata contradição consigo mesma, (representar o transcendente como imanente) e baseia-se em uma tal doutrina secreta [Geheimlehre] chamada misticismo, o qual é o exato contrário de toda filosofia e justamente por ele ser isso, (como o alquimista) ele estabelece como a maior das descobertas que ele está dispensado de todo trabalho racional, mas árduo das investigações da natureza, sonhando-se saudosamente num doce estado de contentamento.<sup>33</sup>

Veja que, para Kant, a filosofia, assim como o esclarecimento, não é alcançado de cima para baixo, através de uma iluminação ou de uma intuição intelectual, mas sim, de baixo para cima, ou melhor de dentro para fora, num processo de trabalho racional, onde a ação deve ser gradativamente cada vez mais governada pelos princípios da razão prática pura.

É de fundamental importância perceber que o esclarecimento não deve se restringir à razão teórica, mas abrange essencialmente a razão prática, e não apenas a razão técnico-pragmática, a atualmente chamada racionalidade técnico-instrumental. Veja-se a seguinte reflexão de Kant:

A Filosofia, não apenas enquanto [doutrina] da ciência, mas enquanto doutrina da sabedoria, isto é, como ciência dos fins *terminais* da razão humana, jamais é apenas teórica, mas envolve já em seu conceito princípios da razão prática e, em verdade, tais que não sejam oferecidos de forma (apenas) técnica, mas prático-moral (não como instrução para felicidade [a...], a qual, segundo a variedade das inclinações humanas, jamais vale universalmente, por conseguinte, sempre apenas condicionalmente, mas incondicionalmente [devido] a força da apreciação indireta).<sup>34</sup>

Com base em tudo o que foi dito acima sobre o significado de pensar por si próprio e de sua ligação com o uso público da razão e, conseqüentemente, de uma noção de razão e filosofia, pode-se perguntar agora pelo significado do Esclarecimento, enquanto uma época que conscientemente se auto-denomina dessa forma. O que representa a chamada “época da luzes”? Para Kant, o

Esclarecimento é a época que conscientemente se coloca num embate frente a uma sociedade que assume um determinado tipo de discurso e de atitude, a saber, aquele que mantém os homens na menoridade. O Esclarecimento é uma época onde a humanidade *começa* a tomar consciência de quem são os dominadores do povo. Pode-se perceber isso quando Kant escreve:

Depois de terem primeiramente [os tutores] embrutecido seu gado doméstico e terem preservado cuidadosamente estas tranqüilas criaturas a fim de não ousarem dar um passo fora do carrinho para aprender a andar, no qual as encerraram, mostram-lhes em seguida o perigo que as ameaça se tentarem andar sozinhas.<sup>35</sup>

São esses tutores do povo que afirmam “não raciocines! Diz o oficial: não raciocines mas faz exercícios! Diz o funcionário de Finanças: não raciocines, paga! E o Clérigo: não raciocines, acredita!”<sup>36</sup>. O Esclarecimento é época em que se começa a proclamar: “raciocines!” É a época onde se começa a defender o direito de todo indivíduo de fazer um uso público de sua razão, naquele sentido de razão republicana acima mencionado.

No texto da *Aufklärung*, Kant acentua prioritariamente o esclarecimento nas coisas de religião, pois segundo ele, a tutela religiosa além de ser “a mais prejudicial, é também a mais desonrosa”<sup>37</sup>. Quando um Clérigo diz: “não raciocines, mas acredita!”, abre-se espaço para a completa heteronomia da razão prática. No texto encontrado e editado por Henrich, Kant constata que

Sob todos os meios de [(condução)] em que o povo pode ser pacientemente dominado pelo próprio homem, o mais vigoroso é a crença em poderes incertos, os quais são supra-sensíveis e ocorreram apenas em favor de certos escolhidos.<sup>38</sup>

Ora, quando se estufa os pulmões para se bradar abertamente em favor de uma crença cega que domina a tudo, então a razão prática sucumbe e a menoridade se perpetua. Assim, o Esclarecimento se coloca em oposição ao misticismo, segundo o qual, os conhecimentos são revelados por uma suposta inspiração ou intuição intelectual para alguns escolhidos. Em outro texto, Kant chama ironicamente esses “escolhidos” de gênios, os quais atuam segundo a máxima da invalidade de uma razão legisladora, por eles chamada de iluminação (*Erleuchtung*). Mas esse proceder, para Kant, não é nada mais do que superstição, pois se baseia na total subordinação da razão a fatos (isto é, exige-se que a razão se subordine àquilo que os gênios, ou os pastores do povo disseram)<sup>39</sup>.

Agora pode-se tentar responder a Foucault que afirma existir na obra kantiana a fundação de dois empreendimentos distintos, de um lado, o esclarecimento, como a tentativa de se desvincular de um governo excessivo de outrem, de outro, o empreendimento crítico, o qual funda uma analítica da verdade. Com base no que foi discutido acima, pode-se dizer que a leitura de Foucault não procede. Esclarecer-se é pensar livremente, o que por sua vez significa pensar segundo os princípios que

tornam a razão concordante consigo mesma. Ora, esse é exatamente o objetivo de uma crítica da razão pura, a saber, estabelecer os princípios e os limites de toda estrutura interna da razão, de modo a transformar o procedimento tradicional da metafísica e promover uma mudança aos moldes daquela empreendida pelos geômetras e investigadores da natureza<sup>40</sup>. Em outras palavras, o empreendimento crítico é a busca de um esclarecimento da razão para ela mesma, ou ainda, a crítica da razão pura é a tentativa de colocar a razão numa via segura, fazendo com que a Metafísica deixe de ser uma arena de batalha, onde combatente algum alcança vitória definitiva. Nesse sentido, a obra *Crítica da razão pura* é a expressão do uso público da razão do filósofo Kant, o qual, enquanto cidadão de uma razão republicana, argumenta publicamente a respeito dos princípios que devem orientar o uso público da razão teórica em geral. O que poderia ser dito é que: primeiro, colocar-se numa postura de fazer um uso público da razão, isto é, numa postura de abertura para o esclarecimento e, segundo, fazer efetivamente um uso público da razão *são dois momentos de um mesmo processo*. Dito de outra forma, o que Foucault identifica como dois movimentos distintos, é, na verdade, dois movimentos de um mesmo processo. Assim, a máxima do esclarecimento, *sapere aude*, e o projeto crítico, são dois movimentos de uma mesma postura, qual seja, a disponibilidade de se fazer um uso público da razão que seja concordante com a legislação de uma razão republicana, isso tanto no âmbito teórico, quanto prático.

\*\*\*

Assim, “se se fizer a pergunta – vivemos nós agora numa *época esclarecida?* – a resposta é: não. Mas vivemos numa época de *esclarecimento*”<sup>41</sup>. É importante perceber que o próprio termo alemão “*Aufklärung*” é um substantivo oriundo de um verbo, “esclarecer”, “aufklären”. Nesse sentido, a terminação “ung” indica sempre um processo, um movimento. Esse aspecto ativo precisa receber particular atenção, já que esclarecer-se é assumir uma determinada postura, um modo de pensar, significa que o sujeito e a humanidade jamais podem se colocar como completamente esclarecidos, pois se trata de um processo contínuo no qual cada indivíduo precisa engajar-se ativamente. Portanto, para Kant, o esclarecimento sempre se constitui muito mais como uma tarefa do que propriamente um resultado. Isso também precisa estar presente quando se quer compreender o real valor e o significado do Esclarecimento como uma época histórica.

Se, por um lado, o esclarecimento se constitui como um movimento vinculado com a noção de sabedoria e, por outro, relaciona-se estreitamente com a possibilidade do uso público da razão, então, juntando-se esses dois elementos, chega-se a conclusão de que o esclarecimento exige um uso público da razão que ao mesmo tempo garanta a possibilidade e a promoção do esclarecimento moral dos indivíduos. Ainda que não se possa desenvolver mais a argumentação neste artigo, acredita-se que foram apresentadas boas indicações para sugerir que é na junção desses dois elementos que

se evidencia a importância de uma filosofia da história e de uma filosofia da religião para a razão humana e, por conseguinte, para o projeto crítico-transcendental. Partindo do conceito cósmico de filosofia, pode-se dizer que é a partir de uma filosofia da história e de uma filosofia da religião que se pode defender publicamente a possibilidade mesma do esclarecimento, ou seja, cabe a elas afastar o dogmatismo religioso e o dogmatismo histórico, nas suas mais diversas formas, abrindo espaço para se pensar legitimamente a possibilidade do estabelecimento gradual de uma comunidade moral, seja na forma política de uma república, seja na forma ética, de uma comunidade ética<sup>42</sup>.

Não faria sentido Kant proclamar a *coragem para o esclarecimento* se dois dos principais âmbitos, o político-jurídico e o ético-religioso, não pudessem ser sustentados como possíveis, seja devido a uma doutrina religiosa mística, seja por teorias históricas dogmáticas, pois ambas retiram a responsabilidade do indivíduo, na medida em que fazem com que o “trabalho” interno do indivíduo em relação as suas disposições seja supérfluo, já que, ou se trata de um indivíduo “eleito” com sua disposição moral definida por um influxo de graça, ou o destino político da comunidade e da humanidade já se encontra traçado.

A compreensão dessa estreita vinculação entre filosofia e esclarecimento faz com que surja naturalmente a necessidade da filosofia crítica se pronunciar a respeito dos temas da história universal e da verdadeira religião. Não é por acaso que no mesmo ano de publicação do escrito sobre esclarecimento, Kant tenha publicado o ensaio *Idéia de uma história universal com um propósito cosmopolita*, onde é defendida a importância e a validade da *idéia* de um progresso moral da humanidade. Um tema que será recorrente a Kant até o final de sua vida.

## Referências

FOUCAULT, M. *Iluminismo e crítica (debate na Société Française de Philosophie, Paris, 1978)*. Tradução não publicada de Selvino José Assmann.

\_\_\_\_\_. *O que é Iluminismo?* Trad. Wanderson Flor do Nascimento. Em: <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/iluminismo.html>. Acessado em 09/09/2009.

HENRICH, D. Zu Kants Begriff der Philosophie. In.: KAULBACH, Friedrich; RITTER, Joachim (Eds.). *Kritik und Metaphysik* (Festschrift für Heinz Heimsoeth), Berlin: de Gruyter, 1966. pp. 40-59.

HÖFFE, O. Eine republikanische Vernunft. Zur Kritik des Solipsismus-Vorwurfs. In: *Kant in der Diskussion der Moderne*. Hrsg. Schönrich G. und Kato Y. Frankfurt: Suhrkamp a. M., 1996, 396-407.

\_\_\_\_\_. Kants universaler Kosmopolitismus. In: *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*. N. 55, 2007, 179-191.

KANT, I. Anthropologie in pragmatischer Hinsicht [Anth]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 07. Berlin: de Gruyter, 1972; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Cléia Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

\_\_\_\_\_. Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung? [WA]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 08. Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Raimundo Vier e Floriano de Sousa Fernandes In: *Textos seletos*. Petrópolis: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. Der Streit der Fakultäten Inhaltsverzeichnis [SF]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 07. Berlin: de Gruyter, 1972; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

\_\_\_\_\_. Die Metaphysik der Sitten [MS]. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bd. 06. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1969. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

\_\_\_\_\_. Die Religion innerhalb der Grenzen der blossen Vernunft [RGV]. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bd. 06. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1969. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1960.

\_\_\_\_\_. Grundlegung zur Metaphysik der Sitten [GMS]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 06, Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1960.

\_\_\_\_\_. Logik: ein Handbuch zu Vorlesungen [hrsg. von G. B. Jäsche] [Log]. In.: *Akademie-Textausgabe*. Bd. 09, Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

\_\_\_\_\_. *Kritik der praktischen Vernunft* [KpV]. Hrsg. von Karl Vorländer. Hamburg: Felix Meiner, 1993 (Philos. Bibliothek Bd. 38 a). Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. *Kritik der reinen Vernunft* [KrV]. Hrsg. von Raymund Schmidt. Hamburg: Felix Meiner, 1993 (Philos. Bibliothek Bd. 37 a). Tradução da edição A de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997. Tradução da edição B de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1991.

\_\_\_\_\_. *Kritik der Urteilskraft* [KU]. Hrsg. von Karl Vorländer. Hamburg: Felix Meiner, 1993 (Philos. Bibliothek Bd. 39 a). Tradução de Valério Rohden e Antonio Marques. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. Opus postumum [OP]. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bde. 21/22. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1995.

\_\_\_\_\_. Recension von J. G. Herders Ideen zur Philosophie der Geschichte der Menschheit [*RezHerder*]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 08. Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977.

\_\_\_\_\_. Reflexionen zur Logik [Refl]. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bd. 16. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1969.

\_\_\_\_\_. Vorrede zu Reinhold Bernhard Jachmanns Prüfung der Kantischen Religionsphilosophie. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bd. 08. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1969. Tradução de Adriano Perin e Joel Thiago Klein, não publicada.

\_\_\_\_\_. Von einem neuerdings erhobenen vornehmen Ton in der Philosophie [VT]. In.: *Gesammelte Schriften*, ed. königlich preußische (später deutsche) Akademie der Wissenschaften. Bd. 08. Berlin und Leipzig: de Gruyter. 1969.

\_\_\_\_\_. Was heisst: Sich im Denken Orientiren? [DO]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 08. Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. Tradução de Raimundo Vier e Floriano de Sousa Fernandes In: *Textos seletos*. Petrópolis: Vozes, 1974.

\_\_\_\_\_. Zum ewigen Frieden [ZeF]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 08. Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977.

& Neumann, 1995.

LAROCCA, Claudio. Was Aufklärung sein wird. Zur Diskussion um die Aktualität eines Kantischen Konzepts. In.: *Recht – Geschichte – Religion: Die Bedeutung Kants für die Gegenwart* (Deutsche Zeitschrift für Philosophie, Sonderband 9). Hrsg. von Herta Nagl-Docekal und Rudolf Langthaler. Berlin: Akademie Verlag, 2004.

SOROMENHO-MARQUES, Viriato. *Razão e progresso na filosofia de Kant*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

**Notas**

<sup>1</sup> Doutorando do Curso de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina e bolsista CAPES; e-mail: [jthklein@yahoo.com.br](mailto:jthklein@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> *WA*, AA 08: 35. Todas as referências das obras de Kant serão feitas conforme a edição da *Preussische Akademie der Wissenschaften* (AA), apenas a *Crítica da razão pura* é citada conforme a segunda e a primeira edição. A lista das abreviações utilizadas no presente artigo segue aquela estipulada pela academia e se encontra indicada na bibliografia.

<sup>3</sup> Também Soromenho-Marques (1998: 417) aponta para a importância de um “diálogo social e comunitário” para o Esclarecimento, entretanto, ele acentua apenas esse aspecto político da liberdade de expressão, de modo que, segundo ele, a dimensão do aperfeiçoamento individual, segundo a qual precisa-se vencer a preguiça e a covardia, “não parece ser a essencial”. Por conseguinte, sua leitura não consegue perceber que o esclarecimento depende, em sua base, de um equilíbrio entre a perspectiva subjetiva e a objetiva.

<sup>4</sup> *WA*, AA 08: 36.

<sup>5</sup> Cf. “Kant me parece ter fundado as duas grandes tradições críticas entre as quais está dividida a filosofia moderna. Diríamos que em sua grande obra crítica, Kant colocou, fundou esta tradição da filosofia que coloca a questão das condições sobre as quais um conhecimento verdadeiro é possível e, a partir daí, toda uma parte da filosofia moderna desde o séc. XIX se apresentou, se desenvolveu como uma analítica da verdade. Mas existe na filosofia moderna e contemporânea um outro tipo de questão, um outro modo de interrogação crítica: é esta que se viu nascer justamente na questão da *Aufklärung* ou no texto sobre a revolução; ‘O que é nossa atualidade? Qual é o campo atual das experiências possíveis?’. Não se trata de uma analítica da verdade, consistiria em algo que se poderia chamar de analítica do presente, uma ontologia de nós mesmos e, me parece que a escolha filosófica na qual nos encontramos confrontados atualmente é a seguinte: pode-se optar por uma filosofia crítica que se apresenta como uma filosofia analítica da verdade em geral, ou bem se pode optar por um pensamento crítico que toma a forma de uma ontologia de nós mesmos, de uma ontologia da atualidade, é esta forma de filosofia que de Hegel à Escola de Frankfurt, passando por Nietzsche e Max Weber, fundou uma forma de reflexão na qual tenho tentado trabalhar” (2009, último parágrafo do texto).

<sup>6</sup> *WDO*, AA 08: 145.

<sup>7</sup> *RezHerder*, AA 08: 45.

<sup>8</sup> *WA*, AA 08: 35.

<sup>9</sup> Cf. “O *egoísta lógico* tem por desnecessário examinar seu juízo também pelo entendimento de outros, como se não necessitasse de forma alguma dessa pedra de toque (*criterium veritatis externum*). É porém, tão seguro que não podemos prescindir desse meio de nos assegurar da verdade de nosso juízo, que talvez seja esta a razão mais importante por que a classe erudita clame com tanta insistência pela *liberdade* de expressão, porque, se esta é recusada, nos é simultaneamente subtraído um grande meio de examinar a retidão de nossos próprios juízos, e seremos abandonados ao erro” (*Anth*, AA 08: 128-129).

<sup>10</sup> *WA*, AA 08: 36.

<sup>11</sup> Cf. “*Pensar por si mesmo* significa procurar por si mesmo a suprema pedra de toque da verdade (isto é, em sua própria razão); e a máxima que manda pensar sempre por si mesmo é o *esclarecimento* (*Aufklärung*). A ele não pertencem tantas coisas quanto imaginam aqueles que situam o esclarecimento nos *conhecimentos*. Pois o esclarecimento é antes um princípio negativo no uso da capacidade de conhecer, e muitas vezes quem tem enorme riqueza de conhecimentos mostra ser menos esclarecido no uso destes. Servir-se de sua *própria* razão não quer dizer outra coisa senão, em tudo aquilo que devemos admitir, perguntar a nós mesmos: achamos possível estabelecer como princípio universal do uso da razão aquele pelo qual admitimos alguma coisa ou também a regra que se segue daquilo que admitamos?” (*WDO*, AA 08: 146-147, n.).

<sup>12</sup> *Log*, AA 09: 26.

<sup>13</sup> *Log*, AA 09: 14.

<sup>14</sup> *KrV*, B 867.

<sup>15</sup> Cf. “Há, pois, que conceber-se a Faculdade filosófica, porque deve responder pela *verdade* das doutrinas que tem de acolher ou até só admitir e, nesta medida, como livre e unicamente sob a legislação da razão, não a do governo” (*SF*, AA 07: 27).

<sup>16</sup> *WA*, AA 08: 37.

<sup>17</sup> *Ibidem*. É preciso considerar que os conceitos de uso público e uso privado da razão não se coadunam perfeitamente com a distinção moderna entre esfera pública e esfera privada, pois ambos os conceitos usados por Kant podem se aplicar tanto à esfera pública, quanto à esfera privada. A distinção sobre os usos diz respeito ao modo como se faz uso da própria racionalidade num determinado contexto, enquanto que a distinção entre esferas da vida se refere àquilo que deve dizer respeito apenas ao indivíduo e aquilo que é passível de regulamentação estatal.

<sup>18</sup> Cf. *SF*, AA 07: 29-32.

<sup>19</sup> Cf. *ZeF*, AA 08: 381-386.

<sup>20</sup> *WDO*, AA 08: 144.

<sup>21</sup> Cf. *KrV* B 766. Cf. também em Höffe, 1996 e 2007.



<sup>22</sup> *VT*, AA 08: 394, tradução própria.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

<sup>24</sup> *Logik*, AA 09: 22.

<sup>25</sup> *MS*, AA 06: 216.

<sup>26</sup> *GMS*, AA 04: 404-405.

<sup>27</sup> *OP*, AA 21: 117, tradução própria.

<sup>28</sup> *OP*, AA 21: 134, tradução própria.

<sup>29</sup> *WDO*, AA 08: 146, n..

<sup>30</sup> Cf. *KU*, AA 05: 435-436; e 441.

<sup>31</sup> *Refl*, AA 16: 66, *Refl*. 1652, tradução própria. Ver também: *Log*, AA 09: 24.

<sup>32</sup> LA ROCCA, 2004: 128.

<sup>33</sup> *Vorrede zu Reinhold Bernhard Jachmanns Prüfung der Kantischen Religionsphilosophie*, AA 08:441. Tradução própria.

<sup>34</sup> Cf. “Philosophie nicht als bloße Wissenschafts [lehre,] sondern als Weisheitslehre d. i. Als Wissenschaft des *Endzwecks* der Menschlichen Vernunft ist nie bloß theoretisch sondern enthält Principien der practischen Vernunft schon in ihrem Begriffe und zwar solche die nicht (blos) technische sondern moralische practisch (nicht als Glückseligkeitsanweisung [die...] die nach Verschiedenheit der menschlichen Neigungen niemals allgemein gültig mithin immer nur bedingt sondern [wegen] Kraft der indirecten Schätzung unbedingt) gebietend sind.” Henrich, 1966: 41. Tradução própria. Esse texto é um projeto do assim chamado Jachmannprospect encontrado e editado por Henrich.

<sup>35</sup> *WA*, AA 08: 35-36.

<sup>36</sup> *WA*, AA 08: 36-37.

<sup>37</sup> *WA*, AA 08: 41.

<sup>38</sup> Cf. “Unter allen [(Leitungs)] Mitteln Menschen ja selbst Volker ge... und geduldig beherrscht werden können ist der Glaube an unsichtbare Mächte welche nur gewissen Auserwählten zu Theil geworden [ist] und übersinnlich sind die Kräftigste.” HENRICH, Dieter. Zu Kants Begriff der Philosophie. Eine Edition und eine Fragestellung. In: *Kritik und Metaphysik. Studien*. Kaulbach; Rieter Org. Berlin: de Gruyter, 1966, p. 40-59. Tradução própria.

<sup>39</sup> Cf. *WDO*, AA 08: 145-146.

<sup>40</sup> Cf. *KrV*, B XXII e B 25

<sup>41</sup> *WA*, AA 08: 40.

<sup>42</sup> Esse pressuposto se encontra presente desde o início da filosofia crítico-transcendental. Já no prefácio a primeira edição da *KrV* lê-se “a nossa época é por excelência uma época de crítica à qual tudo deve submeter-se. De ordinário, a religião, por sua santidade, e a legislação, por sua majestade, querem subtrair-se a ela. Mas neste caso provocam contra si uma justa suspeição e não podem fazer jus a uma referência sincera, reverência esta que a razão atribui exclusivamente àquilo que pode sustentar-lhe o exame crítico e público” (*KrV*, A xi).